

PORTARIA N° 862/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, letra "a", da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com nova redação dada pela Lei Estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, letra "b", da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado nos Processos Administrativos nºs 8504670-89.2013.8.06.0000 e 8500289-57.2013..8.06.0026;

RESOLVE:

- Remover a servidora MARIA JECILEIDE DA ROCHA MOREIRA, matrícula nº 431.1/7, Técnica Judiciária SPJNM, da Vara Única da Comarca de Paracuru, para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Maracanaú, sendo-lhe concedido o prazo de até 30 (trinta) dias para se apresentar na referenciada Comarca, contados da data da publicação desta Portaria, não sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.

- Cessar, a partir da publicação desta Portaria, para a servidora, a percepção da Gratificação de Estímulo à Interiorização GEI, no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, em virtude de sua Remoção.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503122-26.2013.8.06.0001,

RESOLVE exonerar, a pedido, nos termos do art. 62, inciso I e art. 63, inciso I, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RENATO SALDANHA DE ARAGÃO, matrícula nº 5927, do cargo de Analista Judiciário - Execução de Mandados, a partir de 14 de março de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8500042-48.2013.8.06.0100,

RESOLVE nomear PAULO CÉSAR BORGES DA SILVA, Auxiliar Judiciário, Matrícula nº 3013, para o cargo em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor de Secretaria da 2ª Vara da Comarca de Itapajé, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8508615-81.2013.8.06.0001,

RESOLVE nomear ANDREZA PEREIRA BONFIM, Técnica Judiciária, Matrícula nº 5020, para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 26ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 dias do mês de agosto de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N°. 864/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8513060-48.2013.8.06.0000, conceder 22,5 (vinte duas e meia) diárias no valor unitário R\$ 100,00, totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinqüenta reais) ao servidor Juarez Rebouças Machado, Técnico Judiciário, matrícula 30051, a fim de proceder ao recolhimento dos processos objetos do Mutirão Carcerário, conforme se segue: